



HOMOLOGO

14/11/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, com os ajustes na Matriz Curricular correspondentes à implementação do Novo Ensino Médio, e dá outra providência.		
Interessada: Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema - APFAIJIP		Município: Ji-Paraná/RO
Relator: Conselheiro Paulo César Pires Andrade		
Processo n.º 124/22-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 035/23	Aprovação: 16/10/2023

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 24/EFA/2022, datado em 29 de agosto de 2022 e protocolado neste CEE/RO em 30 de agosto de 2022, a Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema - APFAIJIP, mantenedora da Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, solicitou Reorganização para alteração na organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, com vistas à implementação do Novo Ensino Médio, conforme estabelece a Resolução n.º 1.317/21-CEE/RO.

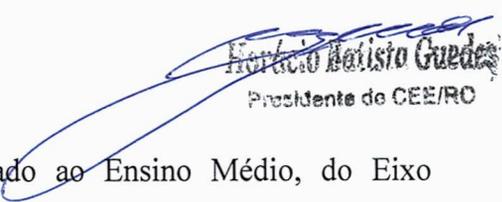
A instituição de ensino pleiteante anexou ao Ofício n.º 24/EFA/2022 os documentos estabelecidos pelo Anexo XIII, da Resolução n.º 1.317/21-CEE/RO e o referido Ofício deu origem ao Processo n.º 124/22-CEE/RO.

A EFA Itapirema, em Ji-Paraná, possui a seguinte situação de regularidade: Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/22, homologado em 06/09/2022, e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 161/22, homologada em 06/09/2022 e publicada em 28/09/2022, que:

Concede, por quatro anos, à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e dá outras providências.

MÉRITO

A EFA Itapirema, em Ji-Paraná, oferece a Educação Profissional Técnica de Nível



Haroldo Helio Guedes
Presidente do CEE/RO

Médio, com o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, em atendimento a uma proposta de comunhão de valores que reforçam o conjunto de competências comuns a serem ensinadas e aprendidas, tanto na Educação Básica quanto na Profissional, permitindo que os mesmos sejam sujeitos do processo de desenvolvimento do campo.

Dentre os cursos que poderiam ser oferecidos integrados com o Ensino Médio, o Curso Técnico em Agropecuária é o que mais reflete os anseios e aspirações das famílias que participam do projeto educativo da Escola Família Agrícola, principalmente pelas características físicas do campo e da falta de conhecimentos técnicos para as famílias promoverem o desenvolvimento de suas propriedades.

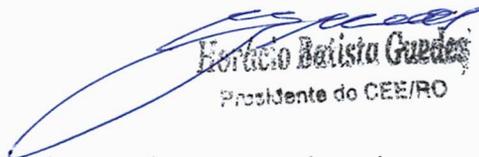
A oferta deste curso para a região é requisito básico para a qualificação técnica dos jovens a partir de uma pedagogia e de uma educação que não os desvincule do meio onde residem e trabalham, constituindo, esta escola, uma referência tecnológica a partir dos seus pressupostos metodológicos e do projeto pedagógico.

O Curso, na sua totalidade, promove o exercício da cidadania, base para o sucesso das atividades produtivas, inclusive para o prosseguimento nos níveis mais elevados e complexos em educação e, também, para o desenvolvimento social. Ajudará no desenvolvimento da região através de profissionais preparados para enfrentar os desafios que a economia globalizada proporciona.

A EFA Itapirema oferta o Curso Técnico em Agropecuária como uma política de ação na educação, que visa ressignificar a permanência dos estudantes no campo, reafirmando o compromisso de desenvolver uma proposta pedagógica contextualizada, uma vez que a agropecuária corresponde ao campo de conhecimentos que proporcionam o aporte científico de apoio para o processo de agricultura convencional de bases sustentáveis, em consonância com os processos de desenvolvimento rural sustentável.

A Proposta Pedagógica apresentada está elaborada adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação específica em vigor.

Foram apresentados os Planos de Ação da direção, dos serviços de coordenação pedagógica, biblioteca, secretaria escolar e coordenação de estágio, condizentes com as funções desempenhadas.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Na Proposta Pedagógica, está referenciado que a EFA Itapirema adota uma pedagogia própria voltada à formação integral do ser humano e para a qualificação e habilitação profissional de jovens do campo, que integra os princípios e fins da educação nacional, conforme estabelece a Lei n.º 9.394/96.

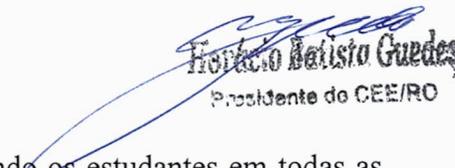
Trata-se de um processo pedagógico sustentado no princípio de que a formação no meio rural ocorre a partir das experiências vividas pelos jovens, alternadas com o tempo de estudo, intercalando-o com o tempo do trabalho em família. Isto posto, fica evidente que, além do vínculo com o mundo do trabalho, a proposta metodológica do Curso se articula com o repertório social do aluno, uma vez que essas relações possibilitam explorar o potencial educativo das experiências anteriores com o contexto da ocupação.

Segundo a Proposta Pedagógica apresentada pela instituição de ensino pleiteante, a Pedagogia da Alternância, adotada como princípio norteador pela EFA Itapirema enfatiza o meio como fator privilegiado do processo de ensino e aprendizagem, valorizando os laços familiares e a herança cultural camponesa, dentro de um projeto de educação que visa o desenvolvimento rural baseado no resgate da cidadania e na organização comunitária, buscando contribuir para a melhoria na produção agrícola e em outras atividades rurais economicamente viáveis, propiciando a vida e o futuro no campo com qualidade e dignidade.

É importante ressaltar que a Pedagogia da Alternância consiste na organização da formação em espaços e tempos diferenciados: um período letivo no centro educativo, alternado por um período letivo no meio sócio profissional.

Desta forma, a Pedagogia da Alternância está baseada no princípio de que o conhecimento empírico tem um grande valor para o desenvolvimento do educando, por isso o tempo estabelecido pela escola é alternado e integrado com o tempo familiar, com ações vinculadas não somente à mera comunicação dos conhecimentos, atos que exigem somente compreensão, mas na busca da construção do conhecimento a partir do conhecimento empírico do meio rural, envolvendo pais, estudantes, educadores, lideranças, comunidades e entidades diversas no processo.

Essa Pedagogia permite à EFA Itapirema o acompanhamento dos estudantes em todas as atividades de semi-internato (aulas, alojamento, refeições, lazer, trabalho prático) durante a sessão escolar, além de articular todas as atividades pedagógicas de formação do jovem dentro



Hortêncio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

dos princípios pedagógicos propostos pela Escola, acompanhando os estudantes em todas as atividades de formação teórica, prática, de formação humana e de experiências de seu cotidiano.

Esse acompanhamento se realiza por meio de visitas às famílias para conhecer a realidade do estudante e levar informações sobre o mesmo, numa proposta de incentivar os estudantes a pesquisar, problematizar, refletir sobre a sua realidade para buscar soluções para o seu aprendizado e aplicar os conhecimentos adquiridos.

Para a concretização da Pedagogia da Alternância são utilizados alguns instrumentos pedagógicos, como: fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos,

A Pedagogia da Alternância elenca como base de sua prática os seguintes instrumentos didáticos e pedagógicos: Plano de Estudo, Colocação em Comum, Caderno da Realidade, Visitas de Estudo, Intervenções Externas, Atividades de Retorno, Visita as famílias, Caderno da Alternância e Projeto Profissional do Jovem.

O Plano de Estudo é uma pesquisa feita na família e na comunidade, conforme o caso, sobre um tema escolhido previamente pelos estudantes, pais e professores, devendo, os estudantes, participar da elaboração do roteiro, com a orientação dos professores.

A Colocação em Comum é uma estratégia de socialização da pesquisa do Plano de estudo, onde ocorre debate, problematização, perguntas e síntese de cada estudante e do grupo.

O Caderno da Realidade é um "diário" da vida do estudante em seu processo educativo na EFA. É um elo orgânico entre a escola, família e comunidade. Nele, são registrados os temas de cada plano de estudo, as folhas de pesquisa, o texto síntese pessoal e da colocação em comum, relatórios de visitas de estudo e palestras, estágios, ilustrações, mapas, fotos etc. O Caderno da Realidade é um dos instrumentos mais eficazes, concretos para observar o processo evolutivo da aprendizagem dos estudantes, portanto, um excelente meio de avaliação contínua.

As Visitas de Estudo são atividades organizadas a partir de cada tema de plano de estudo, objetivando despertar o estudante a confrontar os conhecimentos de cada um e da família com os conhecimentos dos outros, conhecimentos estes relacionados aos Planos de Estudo.

As Intervenções Externas são palestras, depoimentos, testemunhos, comunicações de saberes vivenciais como complemento e aprofundamento da temática do Plano de Estudo.



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

As Atividades de Retorno ocorrem a partir de um tema estudado na EFA e em casa, quando o estudante é motivado a desenvolver práticas experimentais na escola ou na propriedade onde a família trabalha. Essas atividades constituem-se em meios concretos de comprovar hipóteses levantadas no Plano de Estudo, assim como buscar soluções para os problemas levantados a partir do Plano de Estudo.

As Visitas às Famílias representam um instrumento usado para integrar os espaços e tempos diferentes na EFA e na Família, visando conhecer a realidade dos estudantes e seu meio, acompanhar as experiências dos estudantes, realizadas a partir do Plano de Estudo e conscientizar as famílias sobre seu papel na educação dos filhos e coautores das alternâncias.

O Caderno de Alternância é um meio de manter a comunicação entre escola e a família, fazendo a ligação entre os dois momentos vividos pelos estudantes. Por meio dele, é possível dialogar entre as aprendizagens construídas nesses dois espaços de tempos. Nele, o educando registra as principais atividades realizadas durante a sessão na EFA, bem como o que realizou junto a família e/ou meio sócio profissional.

O Projeto Profissional do Jovem - PPJ, além de requisito curricular para a conclusão do curso, é um meio de inserção profissional ou geração de trabalho e renda. O projeto é a garantia da permanência do jovem no campo, com subsídios para suas atividades, coordenados e previamente sistematizados através de um projeto de melhoria dentro da propriedade.

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, além dos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica, observa as finalidades do Ensino Médio, em consonância com o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia.

A composição das turmas na EFA Itapirema evidencia sua ampla característica de atendimento, uma vez que abrange estudantes de vários municípios do Estado de Rondônia.

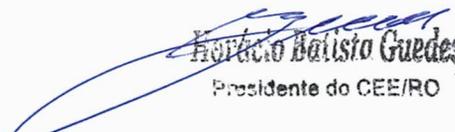
O Plano de Curso foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação de ensino vigente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e está em consonância com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021.

Entretanto, o Plano em tela apresenta a seguinte estrutura:

I - Identificação do curso: Curso Técnico em Agropecuária Integrado do Ensino Médio- Eixo Tecnológico Recursos Naturais;

II - Justificativa e objetivos: estabelecem a relação da demanda e o mundo do trabalho com referências as condições regionais e o potencial de desenvolvimento socioeconômico local

5
Qual
R



Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

onde está inserida a Escola Família Agrícola Chico Mendes e também as exigências legais para a formação que se pretende;

III - Requisitos e formas de acesso: para matricular-se no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio deverá preencher os seguintes requisitos:

- . comprovação de conclusão do Ensino Fundamental;
- . alunos oriundos de Escola Família Agrícola que oferte o Ensino Fundamental;
- . entrevista com a família.

IV - Perfil Profissional de Conclusão: o perfil profissional de conclusão está adequado à Habilitação Técnica em Agropecuária, desenvolvida de acordo com o Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com base no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e legislação profissional;

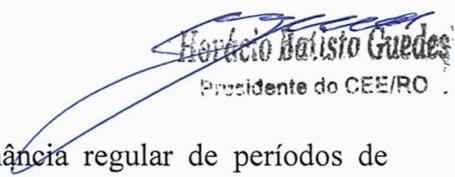
V - Organização Curricular: O Curso é desenvolvido de forma articulada e integrada, na mesma instituição de ensino.

Os Planos de Ensino dos professores contêm objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos, recursos materiais, recursos humanos, métodos de avaliação e bibliografia, de acordo com a ementa do respectivo Plano do Curso.

O Calendário Escolar da EFA Itapirema, em Ji-Paraná, prevê as ações didáticas e pedagógicas da escola, indicando início e término do ano letivo, início e encerramento dos bimestres, início e encerramento das sessões escolares e familiares, conforme exigências estabelecidas pela legislação de ensino vigente.

A estrutura curricular é representada por Áreas do Conhecimento, Componentes Curriculares, Habilidades, competência e bases tecnológicas, e possui os seguintes indicadores:

- . Dias letivos: 209;
- . Aulas teórico-práticas: 3.320 horas;
- . Estágio Supervisionado: 160 horas;
- . Módulo PPJ: 80 horas;
- . Carga Horária total: 3.560 horas;
- . Módulo-aula: 50 minutos;
- . Módulo Recreio: 20 minutos.



Herculio Batistio Guedes
Presidente do CEE/RO

A referida estrutura está organizada, ainda, em alternância regular de períodos de estudos e atende a formação geral por meio do Ensino Médio, incluindo a preparação para o trabalho, integrado com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O currículo da Escola assegura a função formativa e objetiva o atendimento às seguintes peculiaridades do campo:

- a) os conteúdos que compõem as ementas propiciam a apropriação de conceitos e conhecimentos equilibrados e distribuídos ao longo do curso, evitando a fragmentação e acúmulo de conteúdos;
- b) a interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes componentes curriculares, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos de conhecimento nas ementas.

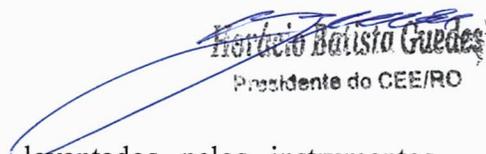
O aproveitamento de Estudos ocorrerá quando os estudos dos componentes curriculares ou conteúdos específicos cursados, com proveito, em mesmo nível ou grau superior, forem integralmente aceitos pelo estabelecimento como idênticos ou equivalentes. Qualquer estudante com cursos ou estudos realizados no exterior terá que requerer aproveitamento de acordo com as normas regimentais e o tratamento determinado pela legislação e pelos órgãos competentes do poder público.

Quanto aos Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, o sistema de avaliação será amplo, contínuo, compreendendo a verificação de aproveitamento e assiduidade, expressando os resultados da aprendizagem quanto à assimilação de conhecimentos, habilidades e convivência.

A EFA Itapirema, em Ji-Paraná, em sua Pedagogia da Alternância, trabalha a avaliação de forma a ser entendida como um conjunto de atuações que tem a função de interpretar a realidade, redefinindo metas e processos.

A partir desta interpretação, a avaliação é considerada peça-chave no Projeto inovador da EFA, pois ocorre de forma ampla, contínua e sistemática, compreendendo a verificação do aproveitamento e expressando os resultados da aprendizagem quanto à assimilação e construção do conhecimento, habilidades, convivência e atitudes, tendo em vista as seguintes finalidades:

- Conduzir o desenvolvimento dos estudantes no sentido dos objetivos determinados pela EFA;
- Ajustar esses objetivos e os métodos de ensino às suas condições e necessidades;



Hortêncio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Avaliar conteúdos, habilidades e convivência, levantados pelos instrumentos pedagógicos específicos da Pedagogia da Alternância, em vista da promoção integral do estudante.

A avaliação deverá levar em consideração a preponderância da qualidade sobre a quantidade da aprendizagem e dos resultados obtidos ao longo do ano letivo sobre os finais. Ela deverá ser expressa em notas, aplicadas às atividades do Plano de Estudo, Caderno da Realidade, Estágios, Atividades de Retorno, Experiências, Áreas de Estudo e disciplinas desenvolvidas no decorrer de cada sessão, apuradas no final de cada período avaliativo, também denominado como bimestre.

A avaliação será expressa em notas, atribuídas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), aplicadas em número inteiros e múltiplos de 0,5 (meio). A média bimestral é feita de forma cumulativa, distribuindo-se as notas em créditos pelos trabalhos realizados não inferiores a 7,0 (sete) por bimestre (70% setenta por cento) de aproveitamento. Caberá ao Conselho de Classe, discutir e analisar os problemas específicos, dando um encaminhamento e direcionamento para a efetivação dos casos, bem como uma apreciação global do processo avaliativo da EFA.

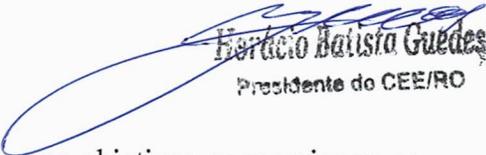
Na avaliação do aproveitamento escolar, observadas as normas e diretrizes da legislação em vigor, serão registrados os resultados de uma série de interpretações, podendo ser utilizadas, entre outros, os seguintes instrumentos e informações de desempenho de cada estudante: Plano de Estudo (PE); Caderno da Alternância (CA); Cadernos da Realidade (CR); Entrevistas individuais; Autoavaliação pelo estudante e hetero-avaliação¹ pelo professor; Avaliações objetivas e subjetivas; Comunicação oral e escrita; Visitas às Famílias (VF); Observação dirigida ou espontânea; Amostras de trabalhos; Visitas e Viagens de estudo (VE); Folha de Observação (FO); Fichas individuais; Habilidades; Convivência; Pesquisa de campo e Estágios.

No que se refere à Recuperação da Aprendizagem, caso o estudante se encontrar no final do ano letivo com dependência de nota, deverá ser submetido aos trabalhos de recuperação final, levando a efeito pela EFA, após cumprimento do ano letivo.

Os estudos de Recuperação da Aprendizagem têm por objetivo: proporcionar ao estudante, através de atividades adequadas, a revisão dos conteúdos ou habilidades em que lhe

¹ Hetero-avaliação é a avaliação feita pelo supervisor do sujeito avaliado, tendo como método da pesquisa o universo e a amostra da mesma, depois os instrumentos e procedimentos de coleta de dados e, finalmente, os procedimentos usados para analisar estes dados (<https://www.scielo.br/j/epsic/a/5fC8vPt7YdVLPfhvdqHYGhS>)

14/11/23


Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os estudos de Recuperação da Aprendizagem têm por objetivo: proporcionar ao estudante, através de atividades adequadas, a revisão dos conteúdos ou habilidades em que lhe forem necessários; oferecer nova oportunidade através de estudos complementares, possibilitando a recuperação dos objetivos propostos nos currículos e programas; conduzir a melhoria de aprendizagem ao crescimento pessoal, aumentando a produtividade do sistema pelo decréscimo da evasão e reprovação.

É função de cada educador, no discurso de processo ensino-aprendizagem e convivência no centro educativo é registrar as informações das situações e reações de cada estudante a fim de constatar as dificuldades de cada um para ajudar a si mesmo e ir propondo e implementando os ajustes necessários ao longo de cada sessão escolar.

A nota obtida após estudos de recuperação é considerada como resultado final do estudante. O estudante será aprovado se após os estudos de recuperação, obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

O estudante que não comparecer na data prevista para a realização dos estudos de recuperação será considerado reprovado, ressaltando nos casos previstos na legislação ou se considerado justo pelo Conselho de Classe os motivos que o levaram a faltar.

Será promovido à série subsequente o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais da série e média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular, ou frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas da série e obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), após estudos de recuperação; o estudante deverá apresentar ainda projeto de estágio curricular supervisionado, contendo relatório escrito, tanto da parte teórica como prática, ficha de avaliação devidamente assinada, ficha de registro da carga horária e ficha de controle das atividades. Além do mais, serão levados em consideração os critérios observados na apresentação, como adequação dos conhecimentos práticos, desempenho técnico, organização, ética profissional, relações interpessoais, responsabilidade, postura, organização do raciocínio e expressão oral.

O estágio supervisionado tem como finalidade a execução das atividades práticas em projetos agropecuários, podendo ser utilizados em colaboração com as propriedades modelos/referência e órgãos de assistência técnica ou pesquisa, não acarretando vínculo empregatício. O estágio terá a duração de 160 horas conforme o Plano de Estágio


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Supervisionado, e o estudante deverá cumprir 100% (cem por cento) da carga horária destinada ao Estágio.

O estágio só poderá ser iniciado a partir do segundo ano do curso. Caberá ao orientador planejar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos, o qual fará parte do critério de aprovação para a série subsequente.

Quanto à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a EFA Itapirema distribui a carga horária para cada ano objetivando trabalhar com todas as áreas ao mesmo tempo e com atividades pedagógicas acompanhadas na EFA e no meio familiar e comunitário. O segundo eixo da matriz está reservado aos Itinerários Formativos, com a possibilidade de ampliação da carga horária, conforme a nova legislação, considerada a parte mais flexível do currículo, observando a Formação Profissional Técnica de Nível Médio, integrada ao Ensino Médio, como principal itinerário formativo.

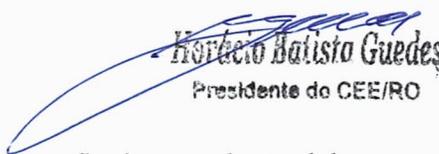
O conjunto dos conteúdos curriculares necessários à formação do Técnico em Agropecuária é distribuído nos componentes curriculares de forma sequenciada, ao longo do percurso dos três anos.

No caso da Educação Profissional, a carga de práticas na estadia quase se iguala à carga horária da Sessão. O terceiro eixo da matriz da EFA reúne um conjunto de Mediações Pedagógicas, compreendidas como eixo estruturante e integrador de todo o currículo, cumprindo o papel de fazer a interdisciplinaridade relacionada aos componentes curriculares da BNCC e os da Educação Profissional, tendo o contexto dos sujeitos como princípio e fim do processo educativo.

As Mediações Pedagógicas da Alternância são apresentadas como estratégias de integração curricular, envolvendo os componentes da BNCC, os da Educação Profissional e aqueles conteúdos vivenciais dos alternantes na sua relação com o meio familiar, comunitário e laboral no campo.

O Plano de Estudo compreende um itinerário de pesquisas a partir dos temas geradores e temáticas de pesquisa abstraídas do processo de diagnóstico da realidade social, política, econômica, cultural e ambiental do território. Itinerário de oferta no primeiro e segundo ano do curso.

No segundo ano, os estudantes escolhem um tema e elaboram sua proposta de PPJ com um plano de ação a ser implementado e experimentado.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

No terceiro ano, o Plano de Ação deve ser posto em prática e ao final, o estudante elabora um relatório com análise dessa experimentação e os resultados obtidos. O Serão de Estudo é um espaço livre, voltado para atividades elegidas pelos estudantes e os monitores. Trata-se de temáticas de livre escolha, com ênfase para aspectos culturais e lúdicos.

O PPJ ocupa mais espaço no currículo, pois a sua elaboração exige mais pesquisas, análise dos registros da experimentação e da implantação do Projeto, escrita final. Os capítulos estruturantes do PPJ devem ser distribuídos e elaborados ao longo do ano, exercendo o papel integrador equivalente ao exercido pelo Plano de Estudo. O PPJ deve ter equivalência ao Projeto de Vida, itinerário apresentado como obrigatório. O PPJ é requisito para conclusão do itinerário do Ensino Médio e Técnico. É o trabalho de conclusão do curso. Sua oferta deve ocorrer ao longo dos três anos do curso. No primeiro ano, os estudantes são orientados a pensar em seu projeto de vida. As questões propostas para esta orientação dão base para a estruturação de um projeto.

O Regimento Escolar está sendo submetido a ajustes correspondentes ao regime disciplinar para ficar em consonância com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil Brasileiro, do Estatuto da Criança e do Adolescente, em atendimento às exigências da Resolução n.º 435/08-CEE/RO.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base na legislação educacional vigente, vê-se que a Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, atende aos requisitos estabelecidos para a concessão do pleito, necessitando apenas observar os pontos destacados neste Parecer, relacionados aos ajustes no Regimento Escolar.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:


Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

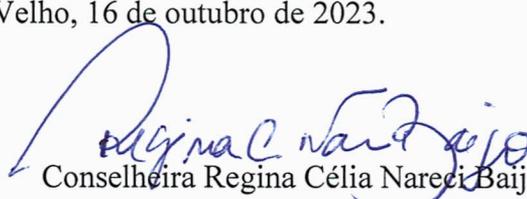
1. Aprove o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, com os ajustes na Matriz Curricular correspondentes à implementação do Novo Ensino Médio.

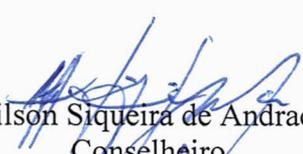
2. Determine à Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, que apresente a este CEE/RO, no prazo de 60 (sessenta) dias cópia do Regimento Escolar com os ajustes relacionados aos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil Brasileiro, do Estatuto da Criança e do Adolescente, em atendimento às exigências da Resolução n.º 435/08-CEE/RO.


Conselheiro Paulo César Pires Andrade
Relator

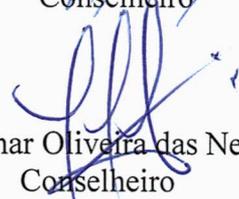
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

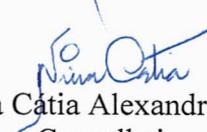

Conselheira Regina Célia Narezi Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Valtter Rincolato
Conselheiro